



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO A GESTÃO DOS  
RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS**

Através dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, temos que a receita obtida do cálculo dos impostos, Transferências Constitucionais, Dívida Ativa de Impostos, Multas e juros da Dívida Ativa é de R\$ 13.619.834,15 (treze milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais, quinze centavos).

Com base na Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deveria aplicar um percentual mínimo de 15% do total da receita apurada acima, nas ações e serviços na área da saúde pública – ASPS, que corresponde a R\$ 2.042.975,12 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais, doze centavos.)

Também é possível visualizar através das despesas liquidas, da Unidade Orçamentária da Saúde, que o Município realizou gastos com ações e Serviços na Área da saúde Pública na ordem de R\$ 3.383.024,68 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, vinte e quatro reais, sessenta e oito centavos) gastos, estes, que confrontados com a receita realizada, demonstra que atingiu um percentual de 24,84%.

Diante dos demonstrativos apresentados, somos pelo parecer **FAVORAVEL** às contas da secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, no que tange aos gastos com as ações e serviços de saúde - ASPS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER**

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do administrador da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual se emite **PARECER PELA REGULARIDADE** da gestão dos recursos vinculados a Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Tavares RS, 23 de janeiro de 2017.

---

**Claudioмиro Oliveira Correa**  
**Presidente do Controle Interno**

---

**Darli Costa de Souza**  
**Técnico Contábil CRC/RS 38.571**